



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Modifica a redação do artigo 10, da Lei nº 9.377, de 31 de dezembro de 2020 – LOA-2021, anteriormente modificado através da Lei nº 9.385, de 18 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado à abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 04 de agosto de 2021.

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737  
265508

Assinado de forma  
digital por JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508  
Dados: 2021.08.04  
11:19:53 -03'00'

**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

Leia-se o projeto Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-2901  
CNPJ 05.131.081/0001-82

No expediente da Sessão de Hoje

Em, 11 / 08 / 2021

[Assinatura]  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
sessão de hoje  
Em, 11 / 08 / 2021  
[Assinatura]  
1º SECRETÁRIO